



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 011/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de abril de 2007,

RESOLVE:

- 1) Incluir, na Organização Didática do CEFET-RS, na forma do anexo, a **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA**, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS,
- 2) Aprovar, na forma do anexo, o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**, na Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS.

Pelotas, 11 de abril de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor